# REQUERIMENTO N° 34/2019

A Comissão Especial que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, fundamentado no artigo 110, X, do Regimento Interno desta Casa, e do artigo 8º da Resolução nº 14 de 04 de junho de 2019, a prorrogação do prazo para a conclusão dos estudos e emissão do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07 de 13 de fevereiro de 2019.

## JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para que a Comissão possa terminar seus estudos técnicos de analise ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, sendo que o referido projeto se trata de matéria complexa, onde institui o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal (ZEEM) e designa os órgãos e instrumentos competentes para a sua execução, sendo assim a presente Comissão solicita o deferimento e aprovação pelo Plenário para a prorrogação do prazo.

Itapoá, 14 de agosto de 2019.

| | | |
|---|---|---|
| **Joarez Antonio Santin**<br>Presidente<br>[assinado digitalmente] | **Thomaz William P. Sohn**<br>Relator<br>[assinado digitalmente] | **Ezequiel de Andrade**<br>Membro<br>[assinado digitalmente] |

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador